

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Administração no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Edivaldo Alves Luz	Chefe do Departamento de Limpeza Pública	12/01/2021 a 11/01/2022
Wanderson Sousa Silva	Chefe do Departamento de Arrecadação	07/10/2021 a 06/10/2022
Rafael Alves Silva	Chefe de Gabinete	01/02/2021 a 01/02/2022
Leonardo Nascimento Ferreira	Chefe de Controle Interno	04/01/2021 a 03/01/2022
Luiz Humberto Rodrigues Ferreira	Operador de Máquinas	01/06/2021 a 01/06/2022
Joel Vieira de Carvalho	Enc. do Departamento de Manutenção de Obras	09/04/2021 a 08/04/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de dezembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal